



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 999/2021

(CEI Vacina COVID-19 – Proc. nº 023/2021-L)

São Roque, 23 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade venho comunicar Vossa Excelência que na data de 23 de abril de 2021, cumprindo o artigo 124 do Regimento Interno consolidado, foi composta e instalada a Comissão Especial de Inquérito – CEI, nomeada nos termos da Portaria nº 034-L, de 22/04/2021, com a finalidade de apurar denúncias de possíveis irregularidades na utilização de vacinas para COVID-19 no Município de São Roque, tendo sido eleito para Presidente o Vereador que o presente subscreve, e para Relator o Vereador Antonio José Alves Miranda, conforme **cópia da ata que segue anexa**.

Vale ressaltar que no decorrer dos trabalhos a Comissão Especial de Inquérito poderá realizar diligências, requerer a convocação de Secretários, tomar depoimento de quaisquer autoridades, intimar testemunhas e inquiri-las sob compromisso e proceder a verificação de documentos dos órgãos da Administração Direta e Indireta (artigo 129 do Regimento Interno da Câmara).

O não atendimento das determinações acima expostas, no prazo estipulado, faculta ao Presidente da Comissão, nos termos da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário (artigo 130 do Regimento Interno da Câmara).

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA (CABO JEAN)
Presidente da Comissão Especial de Inquérito

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP



1º REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI, da 17ª Legislatura, 1º Período Legislativo, Processo nº023/2021-L, designada nos termos da Portaria nº34/2021, de 22 de abril de 2021, para apurar denúncias de possíveis irregularidades na utilização de vacinas para COVID-19 no Município da Estância Turística de São Roque. Realizada na Sala das Comissões desta Casa de Leis, aos **vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um**, sexta-feira, iniciada às **12 horas**. Presentes os integrantes da Comissão, os nobres Vereadores Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e Antonio José Alves Miranda. Presente também o servidor público Luciano do Espírito Santo, Coordenador Legislativo. Foi designado para secretariar a Comissão Especial de Inquérito o servidor público Fernando Aparecido Paulo. Em pauta, nos termos do artigo 124 do Regimento Interno consolidado, foi realizada a eleição para Presidente, Vice-Presidente e Relator da Comissão. Os membros foram eleitos por unanimidade, na seguinte ordem: Presidente – Vereador Rogério Jean da Silva; Vice-Presidente – Vereador Thiago Vieira Nunes e Relator – Vereador Antonio José Alves Miranda. O Senhor Presidente esclareceu que encaminhará ofícios ao Presidente desta Casa de Leis, assim como à Prefeitura Municipal informando-os sobre a composição e instalação da presente CEI. Os membros da CEI também deliberaram por: **1.** Encaminhar um Ofício a servidora pública Senhora Elza Aparecida Incau, ex-Chefe de Serviços de Saúde do Serviço de Epidemiologia – SEPI, do Município, convocando-a para uma reunião, agendada para o dia 04 de maio de 2021, às 10 horas, nas dependências desta Casa de Leis, online por vídeo conferência. **2.** Solicitar à Assessoria de Informática desta Casa de Leis que a referida reunião seja gravada, destacando que a gravação da reunião não seja disponibilizada nas mídias e redes sociais da Câmara Municipal, por se tratar de um assunto privado, com um conteúdo restrito, que por sua vez requer que medidas especiais de segurança sejam adotadas. Encerram-se os trabalhos às **12h30min** e, para constar, foi lavrada a presente ata, que, após ser lida e aprovada, segue assinada por todos os Membros desta Comissão presentes.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
PRESIDENTE CEI

THIAGO VIEIRA NUNES
VICE-PRESIDENTE CEI

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
RELATOR CPCJR